



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO N° 005/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

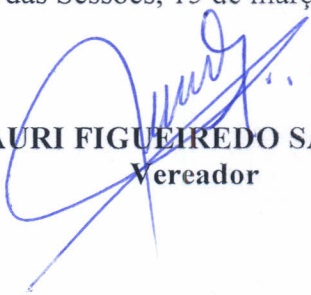
Considerando o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo n.º 2 de 2018, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo assinada por diversos parlamentares, que inclui o Parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição do Estado, onde dispõe sobre os vencimentos dos servidores pertencentes às classes da área de segurança pública, em especial os Policiais Militares;

Considerando que, o Projeto visa corrigir essa injustificável distorção na diferença salarial entre os quadros da Polícia Militar, estabelecendo que a diferença da remuneração no salário padrão entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser de 10% (dez por cento); trazendo justiça a esses Policiais Militares e que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações;

Rogamos esta:

MOÇÃO DE APOIO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que aprove o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo n.º 2 de 2018, que inclui o Parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição Estadual, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.


AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO
Vereador

